

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS SUBARU FORESTER E WRX

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça informa que a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA. (detentora da marca "Suburu" no Brasil) protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Subaru Forester e WRX, importados, modelos 2.0 DIT, ano/modelo 2016, em razão de falha no funcionamento do motor, irregularidade na rotação de marcha lenta, diminuição da potência e possibilidade de parada do motor.

De acordo com a CAO A, a Campanha de Chamamento, iniciada em 31 de março de 2016, abrange 471 (quatrocentos e setenta e um) automóveis produzidos no período de 26 de abril de 2015 a 26 de outubro de 2015 e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos JF1SJGL85GG204335 a JF1SJGL85GG228795, para modelos Forester XT; e JF1VAGL63GG007564 a JF1VAGL85GG008807, para modelos WRX.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a CAO A destacou ter constatado que houve "aplicação de material em desconformidade ao processo de manufatura do duto de admissão de ar da turbina do motor". Em razão disso, declarou que "no decorrer do uso do veículo poderão aparecer rachaduras no duto de ar de admissão da turbina, que eventualmente poderão causar falhas no funcionamento do motor, irregularidade na rotação de marcha lenta, diminuição da potência ou até provocar a parada do motor, afetando inclusive o padrão de emissões de gases de escape. Em casos extremos, a parada do motor poderá colocar em risco os ocupantes e terceiros, ocasionando acidentes graves".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Central de Atendimento da CAO A, por meio do telefone gratuito 0800 770 2011 ou pelo site www.subaru.com.br/recalls-subaru. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça – justica.gov.br.